

## **FRONTEIRAS, SIGNIFICADO E VALOR - A PARTIR DO ESTUDO DA EXPERIÊNCIA DAS CIDADES-GÊMEAS DE RIVERA E SANTANA DO LIVRAMENTO.**

**Borders, meaning and value – From the study of the experience of the twin cities of Rivera and Santana do Livramento.**

*Fábio Régio Bento<sup>1</sup>*

### **INTRODUÇÃO**

Iniciaremos este artigo revolvendo o nosso universo conceitual e axiológico sobre o fato fronteira, a partir do estudo da experiência peculiar da fronteira física, conurbada, binacional entre as cidades-gêmeas de Santana do Livramento e Rivera. Quando pensamos em fronteiras, provavelmente recordamos experiências de conflitos. Neste artigo, estudaremos uma experiência diferente de fronteira física, caracterizada pela integração como exercício de diferenciação.

### **1. FRONTEIRAS – SIGNIFICADO E VALOR**

As palavras não são neutras, mas carregadas de valor. Não somente os adjetivos, mas, também, alguns substantivos. Burguês, por exemplo, não é somente o profissional do burgo, o comerciante, mas, segundo determinados juízos de valor, o explorador da classe operária, ou o esnobe. Preguiça, outro exemplo, pode ser o bicho, ou o vício, pecado capital. Aliás, há mudanças de valor na palavra preguiça. Hoje, ao recomendar a

---

<sup>1</sup> Professor adjunto de Sociologia na Unipampa, Universidade Federal do Pampa. Reside em Santana do Livramento (Brasil, RS), cidade-gêmea com Rivera (Uruguai), onde leciona Sociologia das Relações Fronteiriças do Brasil no curso de Relações Internacionais da Unipampa. Membro do grupo de pesquisa Integração e Conflitos em Regiões de Fronteira. Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade San Tommaso (Roma, 1996). E-mail: fabiobento@unipampa.edu.br

seus pacientes que trabalhem menos, um cardiologista recomenda como remédio (valor) certa dose de preguiça curativa. As palavras mudam de significado e valor ao longo dos anos (tempo), e em determinados lugares (espaço). A partir de certas interpretações axiológicas sobre o pensamento de Maquiavel, sobrenome de Nicolau, pensador italiano, passa-se a usar maquiavelismo como sinônimo de malvadez. Depois, ao ser estudado pelo que foi, um “pensador do mal”, e não pelo que não foi, um “professor do mal” (MARQUES, 2006, p.41), passa-se a usar a expressão pensamento maquiaveliano, para diferenciar Maquiavel de maquiavélico.

A palavra fronteira também não é neutra, mas carregada de valores. Para o exilado político, passar a fronteira significa libertação. Para o contrabandista, fronteira significa aflição. A palavra fronteira suscita sentimentos e valores diferentes. Mas ela é, também, uma palavra descritiva, designa o lugar do início ou do fim: início de um Estado, ou fim de outro Estado. Numa linha visível ou imaginária de fronteira, um Estado termina e outro começa. Fronteira é o fim do mundo para quem deixa o seu Estado de pertença; ou o início do mundo para quem volta ao seu Estado de pertença.

Fronteira é fato social, no sentido empregado por Durkheim em *As Regras do Método Sociológico* (1895). Ela é uma coisa criada (feita) pelos seres humanos. Coisa social, exterior, que se impõe (coercitiva) a dada coletividade. Porém, mesmo sendo reais, nem sempre as fronteiras são visíveis, pois além de fronteiras físicas, sedentárias, como as fronteiras geográficas entre os Estados - fronteira *stricto sensu* -, podemos pensar também em fronteiras *lato sensu*, fronteiras nômades, espaços de encontro entre sujeitos diferentes no miolo dos Estados e não exclusivamente em suas bordas físicas. Se dois grupos culturais diferentes se encontram no miolo do Estado, tal encontro há um quê de encontro de fronteira (cultural), mesmo não ocorrendo nas bordas físicas do Estado.

Quando dois jovens muçulmanos estudam numa mesma escola, no miolo do Estado, com dois jovens católicos, mais dois jovens agnósticos, entre eles há experiências de fronteira cultural.

Fronteiras físicas e culturais são fronteiras em movimento, elas podem ser modificadas e possuem um prazo maior ou menor de validade.

As fronteiras físicas são mais duráveis, orientadas pela lei e controladas pela polícia de fronteira (para pessoas) e funcionários da aduana (para as mercadorias transportadas pelas pessoas).

Fronteiras físicas e culturais específicas são criações humanas e não obras da natureza. Ter fronteiras talvez seja natural, mas a feição peculiar de cada fronteira é questão de cultura, criação humana, particular, mutável.

Ao contrário do mundo animal, onde as fronteiras territoriais são demarcadas por urinadas e rugidos, no mundo humano as fronteiras territoriais são demarcadas por legislações que, quando descumpridas, geram, também, por sua vez, coisas semelhantes a rugidos. Ter fronteiras, repetindo, talvez seja da “natureza das coisas”, mas as feições específicas e prazo de validade das fronteiras humanas são criações culturais, mutáveis. Fronteiras podem ser modificadas com o encolhimento ou alargamento das linhas anteriores. Algumas linhas-limites adquirem estabilidade. Outras, apenas criadas, por meio de conflitos armados e/ou soluções negociadas, entram em fase de teste. Linhas-limites podem durar décadas ou séculos, e os relacionamentos entre as pessoas que vivem nas fronteiras físicas também são mutáveis, experiências de conflito e/ou de integração.

### **1.1 Um mundo “sem fronteiras”?**

Não faltam afirmações românticas condenando o fato-fronteira. O adorável mundo novo seria um mundo sem fronteiras, como se isso fosse possível, e como se um mundo sem fronteiras devesse ser necessariamente melhor que o nosso atual mundo com fronteiras. Fronteira defeito ou fronteira virtude? Fronteira sim ou não?

Há quem diga com encanto que, do alto de um avião a 10 km do solo o planeta terra seria um planeta sem fronteiras. Visto da lua, ainda menos fronteiras. Qual visãovalor de fronteira está contida em afirmações de tal tipo? Talvez a de fronteira como defeito moral da humanidade. Assim como a propriedade privada, as fronteiras também são objeto de condenação de posições políticas utopistas. E, assim como a propriedade privada, a nosso aviso o problema não seria a fronteira em si, mas a forma como ela funciona, expressão do tipo de relações que há entre os vizinhos fronteiriços.

No final de 2010, Régis Debray, pensador francês conhecido aqui na América do Sul, publicou um livro elogiando as fronteiras e criticando o que ele chamou de “sans-frontiérisme”. Em *Éloge Des Frontières*, Debray contesta a avaliação dos que afirmam que fronteiras seriam defeitos políticos da humanidade (DEBRAY, 2010). De fato, há vários movimentos e atividades intitulados “sem fronteiras” na sociedade civil. Médicos sem fronteiras; jornalistas sem fronteiras; programas televisivos e revistas sem fronteiras. Movimentos e atividades que transitam entre um enfoque negativo em relação às fronteiras e outros que simplesmente tentam ir além do localismo das fronteiras, mas sem desqualificá-las. Aliás, cabe destacar que por trás da desqualificação da lógica das fronteiras esconde-se, certamente, a desqualificação do poder dos Estados.

A quem interessaria a abolição das barreiras-limites de fronteira? Quem gostaria de viver num mundo sem aduanas e polícia de fronteira? Contrabandistas, em primeiro lugar. Traficantes. Bandidos não gostam de fronteiras. A quem interessaria um mundo sem barreiras de controle econômico? A quem interessaria o novo mundo da globalização econômica sem barreiras, sem limites? A especulação financeira não aprecia tais barreiras.

Apesar das críticas, fronteiras continuam sendo instrumentos institucionais de segurança pública. Se for excessivo, o controle de fronteiras pode sufocar a circulação de pessoas e mercadorias, mas a ausência de controle eficaz de fronteiras deixa povos, de Estados específicos, desprotegidos.

O mundo ficaria realmente melhor sem fronteiras ou ficaria melhor com fronteiras e aduanas mais bem organizadas? Traçar linhas demarcadoras entre sujeitos coletivos diferentes é típico da nossa forma de viver em sociedade. As fronteiras são expressão disso. Como traçar linhas? Quem tem o poder de traçar linhas? Qual o prazo de validade das linhas traçadas? Como proteger, nas linhas, os espaços dentro das linhas? De quem proteger o espaço dentro das linhas traçadas? Quais seriam as ameaças internas e externas? São questões que sugerem a melhor organização das fronteiras e não sua abolição, nem mesmo sua desvalorização.

Fronteira, para uns, como mal necessário; para outros, mal a ser abolido; para outros, ainda, bem social a ser protegido e, também, reformulado, quando necessário.

Mas quem tem o poder de traçar fronteiras?

Fronteiras africanas, por exemplo, não foram traçadas por africanos, mas por colonizadores. Alguns conflitos étnicos que se travam no continente africano não são contra as fronteiras, mas contra seu traçado exógeno, a favor de sua reorganização endógena. Conflitos contra as linhas traçadas por sujeitos exógenos e a favor de novas linhas que vão sendo traçadas por sujeitos coletivos endógenos, pela força das armas, ou pela força da diplomacia. Conflitos contra linhas específicas, mas não contra a lógica das linhas-limites.

Quando linhas efetivas entre Estados, endógenas ou exógenas, não correspondem às linhas afetivas entre as nações, são criadas novas linhas, às vezes para novos Estados, adequando linhas efetivas, administrativas e linhas de pertença afetiva, de forma pacífica ou pela luta armada, reorganizando novos ou antigos pertencimentos coletivos.

Mudam-se linhas tradicionais pela luta diplomática ou pela luta armada, mas viver entre linhas-limites parece caracterizar o nosso estilo coletivo de vida. Pode-se passar de um lado ao outro das linhas-limites. Pode ser mais ou menos fácil sair e/ou voltar para o território da linha-limite de pertença, mas viver dentro de linhas, mesmo se com feições diferentes, parece ser característico dos animais sociais.

## **1.2 Fronteira filtro**

Há varias experiências de fronteira. Fronteiras entre tradição e modernidade; fronteiras entre grupos sociais de interesse variado. A última experiência humana será, certamente, uma experiência de fronteira, entre a vida e a morte.

No Rio Grande do Sul, no âmbito da poesia regional, fronteira indica genuinidade. O gaúcho mais gaúcho seria de localização fronteiriça. Fronteira idealizada.

A fronteira entre as cidades-gêmeas de Santana do Livramento (Brasil) e Rivera (Uruguai) foi rota de fuga para a liberdade de cidadãos que fizeram oposição à ditadura militar instaurada na década de 1960, no Brasil. Para eles, tal fronteira foi o lugar da conquista da liberdade perdida no miolo do Estado (ASEFF, 2009).

A lógica das fronteiras não é lógica de padronização, nem de divisão, mas de

distinção e proteção das diferenças. Dentro das linhas-limites dos Estados, roupas, gastronomia, religiões, músicas, danças, moedas, bandeiras, hinos, idiomas diferentes.

A fronteira ordenada, segura, fortalece o Estado, protegendo sua população. Fronteira é mecanismo de proteção social nas bordas do Estado, em benefício da bordas e do miolo do Estado.

“Quem não deve não teme”, reza o ditado. Se estiver com o passaporte em dia e tiver cumprido outras eventuais exigências do país ao qual se dirige, o visitante estará preparado para atravessar a fronteira física de um Estado nas suas linhas-limites geográficas ou nas linhas-limites criadas dentro dos aeroportos. Também para sair de um espaço de pertença há regras. Se levar o filho menor, o cônjuge precisa da autorização formal do outro cônjuge. Regras de fronteira servem para proteger quem sai e quem entra, para proteger os que vivem em espaços que serão frequentados por sujeitos de outros espaços. Regras de fronteira são regras de segurança. Regras para o comércio, para importação e exportação, contra a anarquia econômica, contra a criminalidade organizada.

Fronteiras filtram o que sai e o que entra. Como filtram? Por meio de normas jurídicas, democráticas, ou, também, por meio do pagamento de propinas, passaporte da corrupção. Como ocorre em partidos e igrejas, as fronteiras também podem ser vitimadas pela corrupção. Crimes de fronteira. A função da fronteira é evitar os crimes, filtrar o que sai e o que entra. Obrigar ao cumprimento das regras do lugar de saída e de chegada. Por isso, propor o enfraquecimento dos controles de fronteira não promove o fortalecimento da segurança dos povos que vivem nas bordas e miolo do Estado.

A fronteira filtra com o objetivo de proteger. Filtro moral fundado em leis, regras preestabelecidas. Função filtro que faz com que as fronteiras sejam tendencialmente lugares de tensão. Psicologia de fronteira. Quem não cumpre as regras, teme ser descoberto; quem cumpre as regras, teme ser vitimado por ações dolosas ou culposas de controladores eventualmente criminosos de fronteira. No caso da fronteira urbana binacional, integrada, entre as cidades-gêmeas de Santana do Livramento e Rivera, a fronteira não é lugar de tensão, mas de distensão. Todavia, há postos de controle a poucos quilômetros das duas cidades, na estrada em direção a Porto Alegre, e na estrada

em direção a Montevideu. A tensão é deslocada para as estradas de ingresso nas duas cidades-gêmeas fronteiriças.

É paradoxal que os que sonham com um mundo mais pacificado e livre adotem ideologias sem-fronteiristas, já que na função filtro está contida a função pacificadora das fronteiras, pela identificação e captura de sujeitos coletivos não comprometidos com a legalidade. A paz e justiça mundiais certamente não necessitam da abolição das fronteiras, mas de sua qualificação. Humanizar e agilizar as fronteiras, mas sem enfraquecer o poder de controle do Estado em suas bordas territoriais.

Aquilo que alguns críticos chamam pejorativamente de “burocracia de fronteira” significa, na verdade, mecanismo institucional de proteção dos povos que vivem nas fronteiras e no miolo do Estado.

Fronteira compreendida como valor, não como defeito. Crianças, por exemplo, são consideradas educadas quando respeitam limites. Crianças sem limites não são consideradas crianças progressistas, de vanguarda. Crianças “sem fronteiras” são crianças-problema, dado que respeitar limites ainda é considerado virtude e não defeito.

Há limites entre dia e noite; terra e água; vida e morte; sagrado e profano; dinheiro público e dinheiro privado; limites de poderes e competências; limites entre Estados; limites entre comércio legal e ilegal. Limites controlados, por razões de segurança pública. Corrupção significa abolição dos limites éticos e jurídicos impostos pela legalidade democrática. Políticos e cidadãos corruptos são, neste sentido, sem-fronteiristas. Capitalistas especuladores, também.

Sujeitos políticos autoritários criam fronteiras por meio da força do medo. Sujeitos políticos democráticos criam fronteiras democráticas por meio da força das negociações. Uma vez criadas, porém, elas são controladas. Fronteiras que cumprem tal função social reguladora, de proteção. Aproximam ou separam vizinhos. Protegem diversidades, salvam singularidades. Protegem pertencimentos coletivos diferentes, identidades coletivas diferentes.

Em tal sentido, a expressão “cidadão do mundo”, geralmente associada ao sem-fronteirismo, é um exagero. Entrar num país via internet é bem diferente de entrar nele fisicamente. E entrar em países (via internet ou fisicamente) é bem diferente de ser



cidadão dos países onde se entra. Impossível que alguém seja cidadão de 200 Estados. Impossível pagar imposto de renda em 200 Estados. Impossível prestar serviço militar em 200 Estados. Cidadão do mundo é expressão vazia do ponto de vista das responsabilidades práticas (deveres jurídicos, políticos) contidas na palavra cidadania. Pode-se ter no máximo duas ou três nacionalidades, dois ou três passaportes, pela filiação, território de nascimento. Mesmo aquele que aprende a amar outras nações além da sua, amará duas ou três a mais, além da própria, supondo-se que ele assuma responsabilidades pelo próprio território nacional de pertença. No máximo, cidadão do mundo pode significar esforço de alargamento de horizontes e responsabilidades para além das linhas localistas do próprio Estado original de pertença.

Em suma, feias ou bonitas, com ou sem lanchonetes e lojinhas de artesanato, mais ou menos ágeis, as fronteiras são instrumentos necessários de segurança para cidadãos do mundo ou cidadãos de um, dois ou três Estados. Somente num mundo sem pecado original (ou use a expressão que preferir para designar o mal moral, real, social) não haveria necessidade de fronteiras e de profissionais de controle da segurança pública (civis e militares) em regiões de fronteira.

## **2.0 CARACTERÍSTICAS DA EXPERIÊNCIA DA INTEGRAÇÃO DE FATO ENTRE AS CIDADES-GÊMEAS DE RIVERA E SANTANA DO LIVRAMENTO**

### **2.1 Uma fronteira peculiar – Rivera e Santana do Livramento**

Fronteiras são lugares de passagem, mas há exceções, como a experiência entre as cidades-gêmeas de Santana do Livramento e Rivera, onde se vive permanentemente a fronteira, na fronteira espaço conurbado binacional de vida cotidiana.

De Porto Alegre - capital do estado do Rio Grande do Sul, extremo sul do Brasil - até Santana do Livramento, cidade de fronteira entre o sul do Brasil e o norte do Uruguai, são 500 quilômetros. De Montevideú – capital do Uruguai – até Rivera, cidade ao norte do Uruguai, fronteira com o sul do Brasil, a distância é a mesma. Mas entre Rivera e Santana do Livramento a distância é de menos de um passo. Pode-se colocar um pé no lado brasileiro da cidade e outro no lado uruguaio. São duas cidades irmãs, ou



melhor, gêmeas, distintas por uma linha imaginária que atravessa ruas e bairros. Duas cidades de dois Estados que formam uma única cidade, conurbada, de um povo binacional, fronteiriço.

O município de Santana do Livramento, atualmente com quase 90 mil habitantes, foi criado em 1857, data de sua emancipação de Alegrete. A cidade de Rivera, atualmente com quase 70 mil habitantes, foi fundada em 1862, com o objetivo de frear a expansão brasileira no norte do Uruguai (ASEFF, 2009, p.24-25). De fato, a cidade realizou tal objetivo. O norte do Uruguai é norte do Uruguai, não é um prolongamento do sul do Brasil. Mas este objetivo foi realizado de uma forma talvez imprevista. Em tal região bimunicipal de fronteira predomina a integração binacional, bimunicipal, sem que tenha sido eliminada a diversidade Brasil-Uruguai.

Entre as cidades-gêmeas de Rivera e Livramento há livre circulação de pessoas, não existem rios, muros, nem cercas de arame farpado. No centro das duas cidades há um grande parque bimunicipal, aberto, símbolo arquitetônico da experiência cotidiana de integração internacional. Para ir de Rivera a Livramento e vice-versa não é necessário apresentar passaporte, até porque isso seria praticamente impossível numa cidade binacional, conurbada, onde quem vive no lado brasileiro matricula os filhos em escolas do lado uruguaio da cidade, e vice-versa; quem vive no lado uruguaio, faz compras diárias de supermercado no lado brasileiro, e vive-versa. Em tal fronteira, 160 mil habitantes circulam livremente, cotidianamente, mais os turistas.

Do alto, o que se vê é uma única cidade, binacional. A linha divisória é diariamente ultrapassada pelos povos destas duas cidades integradas em uma só, onde não reina o caos, mas a autoridade do controle social, diplomacia popular, que não nega, mas ajuda a sustentar a diplomacia oficial e o controle policial.

A fronteira entre Rivera e Santana do Livramento não é uma linha-limite de passagem, mas um espaço urbano binacional permanente de vida coletiva, caracterizada pela integração, compreendida como estado de integração, estado real de vida coletiva, estado de inteireza funcional de partes coletivas diferentes.

O tipo de integração que existe entre Santana do Livramento e Rivera é integração utilitária, caracterizada pela negociação cotidiana de interesses em tal área

urbana fronteira de integração permanente. A integração é percebida majoritariamente como vantajosa. Há negociação cotidiana de interesses em tal espaço urbano peculiar, binacional. Associado a isso, há, também, a experiência dos casamentos binacionais, o que ocorre constantemente e há décadas, com a criação de famílias diferentes das que vivem nos miolos dos Estados, famílias fronteiriças, binacionais, que fortalecem a integração de fato, onde a diferenciação não é um paradoxo de tal integração, mas uma sua característica constitutiva.

A fronteira entre o Brasil e o Uruguai estende-se por quase 1000 quilômetros, e a separação territorial ocorre, sobretudo, por uma linha imaginária. Em tal fronteira, onde “nenhuma grande cadeia de montanhas, nenhum intransponível curso d’água, nenhum deserto ou pantanal inabitável separam o Uruguai do Brasil” (FRANCO, 2001, p.10), há 06 centros urbanos binacionais, nas cidades-gêmeas de Bella Unión (Uy) e Barra do Quaraí (Br); Artigas (Uy) e Quaraí (Br); Rivera (Uy) e Santana do Livramento (Br); Aceguá (Uy) e Aceguá (Br); Rio Branco (Uy) e Jaguarão (Br); Chuy (Uy) e Chuí (Br).

A fronteira entre Brasil e Uruguai é uma “área de interação intensa, onde a própria literatura começa a reconhecer a presença de ‘uma terra só’, expressivo título do livro de contos do escritor jaguarense Aldyr Garcia Schlee” (FRANCO, 2001, p.10).

A vida social em uma área de intersecção numa região de fronteira entre Estados é diferente da que se vive em áreas situadas no miolo do Estado. Pode haver conflitos ou integração. Neste caso, tal área é de integração com diferenciação. Como resumiu o sociólogo uruguaio Enrique Mazzei, a fronteira entre Rivera e Santana do Livramento é “um espaço social com acentuada unidade na diversidade” (2000).

O Estado é importante na definição da identidade nacional, mas qual identidade seria característica de uma área binacional integrada de fronteira? Seria uma identidade diferente, fronteiriça? Brasileiros fronteiriços sentem-se, também, um pouco uruguaio. Uruguaio fronteiriço sentem-se, também, um pouco brasileiros. Um dos fatores explicativos de tal fenômeno de pertença fronteiriça é, certamente, a experiência que já citamos dos casamentos entre uruguaio (as) e brasileiras (os) que ocorre há várias décadas e continua se repetindo, gerando descendência e parentesco (QUADRELLI, 2002, p.66-68; QUADRELLI, 2003, p.83-89).

As cidades de Rivera e Santana do Livramento são utilizadas cotidianamente por brasileiros e uruguaios integrados, nas escolas, comércio, reuniões familiares. Existe “intensa comunicação entre a população de ambas as cidades” (QUADRELLI, 2002, p.157). Brasileiros e uruguaios têm negócios dos dois lados da fronteira, o que cria, também, uma situação de interdependência econômica entre as duas cidades fronteiriças. Também os clubes sociais e para a prática de esportes são utilizados pela população das duas cidades, com suas famílias binacionais constituídas por gerações de brasileiros e uruguaios (CHASTEEN, 2003). Um brasileiro fronteiriço não fala mal de um uruguaio (enquanto tal) também porque tem o avô, o filho ou a esposa uruguaia. E uma uruguaia fronteiriça não fala mal de um brasileiro pelo mesmo motivo. Tal região urbana compartilhada tem características diferentes das cidades situadas no miolo dos Estados do Brasil e do Uruguai. Com certa dose de exagero, para fins didáticos, podemos afirmar que Santana do Livramento e Rivera constituem uma espécie de terceiro Estado, muito mais de fato do que de direito. Os cidadãos que nascem e vivem neste caldo cultural binacional, em vez de um ethos nacional típico do miolo dos Estados, manifestam um ethos diferente, binacional, ethos fronteiriço de fronteira integrada. Um quase Estado, peculiar, de dois Estados distintos, entre dois Estados distintos, integrados aos seus dois Estados de partida, Brasil e Uruguai, e com uma população maior que a população do menor Estado do mundo, o Estado do Vaticano.

A identidade fronteiriça contém, no mesmo ser, dois seres. Os fronteiriços gerados ao longo de décadas nesta comunidade binacional vivem desde o nascimento entre duas culturas que são constitutivas da sua cultura, fronteiriça. Nasce-se numa casa-família com janelas abertas para o Brasil e para o Uruguai.

Os Estados do Brasil e do Uruguai reconhecem tal peculiaridade e tentam amenizar os problemas jurídicos vividos pela população fronteiriça por meio de regramentos jurídicos específicos, fronteiriços, voltados para o reconhecimento do que de fato já existe do ponto de vista da integração social cotidiana nas cidades-gêmeas da fronteira Brasil-Uruguai (PUCCI, 2010).

## **2.2 Integração com diferenciação**

Na experiência entre Rivera e Santana do Livramento a integração de fato não exige que sejam anuladas as diferenças nacionais, que não são compreendidas como obstáculos à tal integração, mas como elementos constitutivos de tal estado social peculiar de vida integrada fronteiriça, binacional.

A fronteira entre Rivera e Santana do Livramento não é lugar de perda da identidade brasileira ou uruguaia, mas lugar de construção de uma identidade típica, fronteiriça, binacional, entre brasileiros e uruguaios que interagem cotidianamente e continuam sendo brasileiros e uruguaios.

Tal fronteira subverte a compreensão usual tradicional segundo a qual fronteira seria lugar limítrofe semi-habitado e caracterizado por tensões. Entre Rivera e Santana do Livramento, fronteira significa espaço (lugar) permanente de encontro entre sujeitos diferentes, onde as diferenças são compreendidas como possibilidades de reciprocidade vantajosa. Em tal caso, fronteira não é apenas linha-limite de passagem, com encontros rápidos, voltados, sobretudo, para verificação de passaportes, sob a administração da polícia de Estado.

Na fronteira peculiar entre Rivera e Santana do Livramento, vive-se sob o regime do pluralismo com integração (QUADRELLI, 2002). Em tal fronteira predomina o paradigma da integração, e não o do choque, que se manifesta apenas excepcionalmente, por ocasião de alguns embates futebolísticos entre as seleções nacionais do Brasil e do Uruguai (QUADRELLI, 2002, p.136-138), que servem para manifestar as pertencas nacionais, diversidade nacional que caracteriza tal integração.

As diferenças nacionais existem, permanecem, e são usadas como possibilidades (integração com diferenciação). Integração caracterizada pela funcionalidade, utilidade, onde os interesses (também comerciais) das populações fronteiriças podem ser realizados de um lado ou do outro da fronteira, de acordo com o momento político ou econômico vivido pelo Brasil ou pelo Uruguai.

A fronteira entre Brasil e Uruguai foi usada como local de fuga de exilados dos dois lados, de acordo com o momento político vivido pelo Uruguai ou pelo Brasil. Após o golpe militar de abril de 1964, muitos brasileiros exilaram-se em Rivera. Tal experiência foi descrita pelo pesquisador Marlon Aseff, no livro Retratos do Exílio –

Solidariedade e Resistência na Fronteira (2009). Muito antes de 1964, a família Saraiva, fronteiriça, dos irmãos Gumercindo e Aparício, utilizaram a fronteira em suas estratégias de ataque e de fuga, no Uruguai e no Brasil, experiência descrita no livro *Fronteira Rebelde – A vida e a época dos últimos caudilhos gaúchos*, do pesquisador norte-americano John Chasteen (2003).

As vantagens de tal proximidade geográfica, binacional, bimunicipal, manifestam-se também no exercício de atividades de lazer que, na fronteira entre Rivera e Santana do Livramento, também são compartilhadas, como a pesquisadora Liane Aseff descreveu em sua pesquisa intitulada *Memórias Boêmias – Histórias de uma cidade de fronteira* (2008).

### **2.3 Diversidade, tolerância e integração**

Para o sociólogo Pitirim Sorokin (1889-1968), a história da humanidade não é somente história de conflitos sociais. Segundo Sorokin, “a cooperação entre as classes sociais é um fenômeno ainda mais universal do que o antagonismo entre elas” (1974, p.526). Nas experiências de fronteiras também não há somente conflitos e intolerância, mas cooperação e integração.

Segundo Maria Rosalba Demartis, “o futuro da humanidade, o tipo de mundo e de civilização que construiremos depende do estilo e da qualidade das relações” (2005/6, p.805).

Intolerância e tolerância são modalidades sociais qualitativas diferentes de relacionalidade. Na interpretação de Françoise Héritier, para obter êxito a lógica da intolerância precisa “negar o Outro como verdadeiro humano para poder excluí-lo, causar-lhe mal, destruí-lo (...). A intenção primeira não é humilhar, mas negar, pura e simplesmente, o status de ser humano ao Outro” (1998, p.25). Ítalo Mereu explicou que “a intolerância funda-se na certeza de se possuir a verdade absoluta e no dever de impô-la a todos, pela força. Seja por determinação divina ou por vontade popular” (1998, p.42). Ao contrário, tolerar significa reconhecer o outro como igualmente humano, o que permite, segundo Françoise Barret-Ducrocq, o “esforço para compreender as convicções contrárias” (1998, p.268).

Intolerância significaria não reconhecer o outro como sujeito humano, mas como sub-humano. Quanto à tolerância, podemos pensar em duas modalidades. Pela tolerância negativa, o outro passaria a ser reconhecido e suportado, não destruído física ou moralmente. A tolerância negativa seria o primeiro passo após a intolerância. Pela tolerância positiva, a diversidade cultural do outro, em vez de suportada, seria apreciada como característica positiva do outro, sujeito pessoal e coletivo. A diversidade cultural entre os sujeitos permaneceria nas duas modalidades de tolerância. Caso houvesse adesão às escolhas do sujeito interlocutor diferente, não haveria mais tolerância, mas assimilação, perda da diferença pela adesão aos valores do outro.

A tolerância (negativa e positiva) realiza-se no contexto do pluralismo, da diversidade cultural entre sujeitos. Segundo a socióloga Vera Araújo, “a distinção sublinha, preserva e tutela a identidade de cada um, impedindo a sua absorção, dependência ou submissão, mas ao mesmo tempo, mantendo-a na unidade” (2005/6, p.860). E ainda: “Somente graças à distinção cada um se torna ator e toma iniciativas para alimentar e enriquecer a unidade” (2005/6, p.861).

Na integração caracterizada pela tolerância negativa ou positiva a diversidade cultural entre sujeitos diferentes permanece como pano de fundo necessário da relacionalidade caracterizada pelo agir de quem suporta o outro coletivo (tolerância negativa) ou de quem aprecia, reconhece valor nas escolhas do outro coletivo (tolerância positiva).

## **CONCLUSÃO**

Portanto, a partir de uma consideração mais realista sobre conflitos e integração, vejamos alguns possíveis níveis qualitativos de integração social:

Nível 1 - integração menor: nível da tolerância negativa, onde o outro e sua tradição cultural, diferentes, são apenas suportados;

Nível 2 - integração maior: nível da tolerância positiva, onde o outro é reconhecido e valorizado como sujeito coletivo, e suas tradições culturais são apreciadas. Experiência de integração que não é definitiva, mas variável, podendo ser mais ou menos duradoura, por meio de ajustes reformadores no tempo e no espaço;

Nível 3 - integração perfeita e definitiva: nível escatológico, metafísico, ou seja, somente no céu, para os que creem que exista um céu.

Entre Rivera e Santana do Livramento não há integração perfeita, nem, também, desintegração. Há mais que tolerância negativa. Trata-se da experiência peculiar de integração de fato entre dois povos diferentes que negociam interesses cotidianamente, geralmente de forma eficaz.

Na experiência de Rivera e Santana do Livramento, fronteira não significa linha de divisão, mas espaço de encontro permanente entre dois sujeitos coletivos diferentes, espaço real caracterizado pela integração de fato. Ou seja, em tal caso a integração não é um ideal a ser perseguido, mas um fato, uma experiência, real, praticada também por razões de sobrevivência econômica nestas duas cidades conurbadas de fronteira, distantes dos miolos administrativos de seus respectivos Estados de pertença.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Vera. Introduzione. In: *Nuova umanità*. XXVII (2005/6) 162, p.797-798.

\_\_\_\_\_. Relazione sociale e fraternità: paradosso o modello sostenibile? In: *Nuova umanità*. XXVII (2005/6) 162, p.851-870.

ASEFF, Liane Chipollino. *Memórias boêmias - Histórias de uma cidade de fronteira*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2008.

ASEFF, Marlon. *Retratos do exílio – Solidariedade e resistência na fronteira*. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2009.

BARRET-DUCROCQ, Françoise. Vade-mecum por uma luta contra a intolerância. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (org.). *A intolerância*. São Paulo: Bertrand Brasil, 1998, p.265-271.

CHASTEEN, John. *Fronteira rebelde – a vida e a época dos últimos caudilhos gaúchos*. Porto Alegre: Movimento, 2003.



- DEBRAY, Régis. *Éloge des frontières*. Paris: Gallimard, 2010.
- DEMARTIS, Maria Rosalba. Social-One: nascita de una proposta. In: *Nuova umanità*. XXVII (2005/6) 162, p.803-808.
- DURKHEIM, Émile. *Le regole del metodo sociologico*. Milão: Edzioni di Comunità, 1996.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Gente e coisas da fronteira sul – Ensaios históricos*. Porto Alegre: Sulina, 2001.
- HÉRITIER, Françoise. O Eu, o Outro e a intolerância. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (org.). *A intolerância*. São Paulo: Bertrand Brasil, 1998, p.24-27.
- MARQUES, Luiz. Maquiavel e sua época. In: *Revista história viva (Grandes temas): Maquiavel – o gênio de Florença*. São Paulo: Duetto, n. 15, 2006.
- MARTINS, José de Souza. *Fronteira – A degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Contexto, 2009.
- MAZZEI, Enrique. Rivera (Uruguay) – *Sant’Ana (Brasil): identidad, territorio e integración fronteriza*. Montevideo: Departamento de sociologia, Universidad de la República, 2000 (mimeo).
- MEREU, Ítalo. A intolerância institucional. In: BARRET-DUCROCQ, Françoise (org.). *A intolerância*. São Paulo: Bertrand Brasil, 1998, p.42-45.
- PUCCI, Adriano Silva. *O Estatuto da Fronteira Brasil-Uruguaí*. Brasília: Funag, 2010.
- QUADRELLI, Andrea. *A fronteira inevitável – um estudo sobre as cidades de fronteira de Rivera (Uruguai) e Santana do Livramento (Brasil) a partir de uma perspectiva antropológica*. Tese de doutorado programa de pós-graduação em antropologia social da UFRGS (mimeo), 2002.
- \_\_\_\_\_. En las fronteras del Mercosur – Experiencias cotidianas en la línea de las ciudades de Rivera (Uruguay) y Santana do Livramento (Brasil). In: DANS, Gustavo; SILVA, Guillermo; QUADRELLI, Andrea; ALVAREZ, Fernando Pérez. *Integración de las fronteras – análisis y propuestas*. Montevideu: EPPAL, 2003, p.72-112.
- RICCARDI, Andrea. *Intransigenza e modernità*. Roma-Bari: Laterza, 1996.
- SOROKIN, Pitirim. *Storia delle teorie sociologiche/1*. Roma: Città Nuova, 1974.



TRUPIA, Piero. La democrazia degli interessi: lobby e decisione collettiva. Milão: Il Sole 24 Ore Libri, 1989.

*Artigo recebido em 30 de dezembro de 2011. Aprovado em 15 de maio de 2012.*

## **RESUMO**

A partir do estudo de duas cidades-gêmeas de fronteira o autor identifica duas diversas definições de fronteira, juntamente com os possíveis motivos da integração de fato entre as cidades de Rivera e Santana do Livramento. Conclui refletindo sobre níveis qualitativos possíveis de integração em uma experiência de fronteira urbana binacional.

## **PALAVRAS-CHAVE**

Fronteira, tolerância, integração de fato.

## **ABSTRACT**

On the basis of the study of the twin cities on the border, the author identifies in such experience two different types of boundary definition are presented in this article, along with the reasons for the actual integration between the cities of Rivera and Santana do Livramento. The author concludes by reflecting on the possible qualitative levels of social integration that can be expected in a experience of binational urban border.

## **KEYWORDS**

Border, tolerance, actual integration.